

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO 18/2026

Finalidade: Extinção, criação e alteração de cargos, conforme memorando nº 089/2026 da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

ANÁLISE DO IMPACTO FINANCEIRO

O projeto em questão objetiva a criação de cargo em comissão de Diretor da Divisão de Administração Fazendária (CC 04/ FG 04), extinção de cargo em comissão de Diretor da Divisão de Controle de Máquinas e Equipamentos Agrícolas (CC 04/ FG 04) e a alteração de padrão de vencimento de cargo em comissão de Comandante do Serviço Civil e Auxiliar de Bombeiros (SCAB) de CC 05/ FG 05 para CC 07/ FG 07. Os primeiros dois, se anulam financeiramente, uma vez que não gera impacto financeiro pois envolve a extinção e criação de cargos de mesmo padrão/valores. O que impacta será o aumento de padrão, cujo cálculo está destacado abaixo. Considerando o índice IPCA 2027 de 3,85%, retenção previdenciária patronal de INSS de 16,40% e a data base de início das despesas o mês de junho de 2026, o cálculo gerou a seguinte despesa anual, por cargo e total:

MEMÓRIA DE CÁLCULO EXERCÍCIO 2026			
CARGO	QUANT.	VALOR INDIVIDUAL ACRESCENTADO	VALOR TOTAL ACRESCENTADO
Comandante do Serviço Civil e Aux. De Bombeiros (SCAB)	1	R\$ 1.852,92	R\$ 1.852,92
Diretor da Divisão de Administração Fazendária	1	R\$ 4.117,60	R\$ 4.117,60
Diretor da Divisão de Controle de Máq. e Eq. Agrícolas	1	-R\$ 4.117,60	-R\$ 4.117,60
VALOR MENSAL BRUTO ACRÉSCIMO			R\$ 1.852,92
VALOR ANUAL NO EXERCÍCIO 2026 COM FÉRIAS			R\$ 13.581,90
DÉCIMO TERCEIRO ANUAL			R\$ 1.080,87
VALOR DO AUMENTO TOTAL ANUAL COM PREVIDÊNCIA			R\$ 17.067,47
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 17.067,47

QUADRO 1			
ESTIMATIVA DE ACRÉSCIMO NAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE – PODER EXECUTIVO			
	2026	2027	2028
VALOR MENSAL COM IPCA	R\$ 1.852,92	R\$ 1.924,26	R\$ 1.993,53
VALOR ANUAL COM FÉRIAS	R\$ 13.581,90	R\$ 23.726,09	R\$ 24.580,23
DÉCIMO TERCEIRO ANUAL	R\$ 1.080,87	R\$ 1.924,26	R\$ 1.993,53
TOTAL ANUAL COM PREVIDÊNCIA	R\$ 17.067,47	R\$ 29.857,01	R\$ 30.931,86
TOTAL GERAL ANUAL	R\$ 17.067,47	R\$ 29.857,01	R\$ 30.931,86

ESTIMATIVA DE LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO PARA O PERÍODO

QUADRO 2			
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO SOBRE O TOTAL DE DESPESAS DE PESSOAL			
ANO	ACRÉSCIMO ESTIMADO NAS DESPESAS (B)	DESPESAS DE PESSOAL PREVISTA (A)	% B/A
2026	R\$ 17.067,47	R\$ 56.428.304,69	0,03%
2027	R\$ 29.857,01	R\$ 58.685.436,88	0,05%
2028	R\$ 30.931,86	R\$ 60.915.483,48	0,05%

Tendo como base as tabelas e cálculos acima, dos limites de gastos com pessoal, de acordo com o RGF – Relatório de Gestão Fiscal data base março de 2026, retirado do sistema, o Município hoje possui uma hoje despesa com pessoal líquida no montante aproximado de R\$ 56.428.304,69, com um percentual de 47,36%. O impacto em questão geraria o acréscimo de R\$ 17067,47 na despesa anual em 2026, ou seja, um aumento de 0,03% neste índice, estando, portanto, abaixo do limite de alerta do TCE RS que é 48,60 %.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LEI DE ORÇAMENTO

Em relação a adequação orçamentária, o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) entende que estará adequada a despesa quando houver dotação específica e suficiente, ou que estejam abrangidas por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício. No orçamento de 2026, as dotações correspondentes que serão utilizadas para pagamento das alterações em questão deste impacto financeiro e orçamentário estão contempladas e previstas nos respectivos programas e ações pelas quais serão suportadas as despesas. Quanto aos valores consignados no PPA (Lei nº 4435/2025), cabe ponderar que, nos termos do parágrafo único do art. 3º da referida Lei, os mesmos constituem meras referências, não representando, portanto, em limite para a programação da despesa orçamentária. As dotações que serão previamente utilizadas estão elencadas abaixo de acordo com sua Unidade Orçamentária correspondente.

02 11	Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento					
021104	Defesa Civil					
06	Segurança Pública					
06 182	Defesa Civil					
06 182 0071	Segurança Pública					
06 182 0071 2607 0000	Manutenção do Serviço Civil e Auxiliar de Bombeiro - SCAB					
874	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.1.1500		Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	89.485,89			80.514,11
			0,00			80.514,11
876	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1500		Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	5.633,46			9.366,54
			0,00			9.366,54

020401	Secretaria da Fazenda					
04	Administração					
04 123	Administração Financeira					
04 123 0001	Gestão Governamental Eficiente					
04 123 0001 2591 0000	Manutenção das Atividades Fazendárias					
082	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	730.000,00	0,00	0,00	730.000,00
1.1.1500		Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	153.739,35			576.260,65
			0,00			576.260,65
083	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.1500		Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	4.513,80			35.486,20
			0,00			35.486,20

Serafina Corrêa, 28 de abril de 2026

Contadora CRC/RS 090267/O2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Cx. Postal, 11 - CEP: 99250-000 | Serafina Corrêa / RS

Tel./Fax: (54) 3444.8100 | CNPJ: 88.597.984/0001-80 | www.serafinacorrea.rs.gov.br